



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº ____/2024

| O QUE SERÁ CONTRATADO? | | | | | | | |
|------------------------|------|---------------------------|--------|-----|-----|--------------------------------|--------------|
| Lote* | Item | Descrição | Código | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado** | Total** |
| 1 | 1 | Aparelho desumidificador. | | UN | 1 | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | VALOR GLOBAL ESTIMADO** | R\$ 2.600,00 |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
|---|--|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | Controlar a umidade da sala de nº 6, localizada ao lado da central telefônica, onde será armazenado parte do acervo permanente da Câmara Municipal de Jacareí. |
| NATUREZA DO BEM | |
| Comum. | |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM | |
| HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE? | Não. |
| O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA? | Não. |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM? | De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia do bem indicado no item 1 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | Sim. O fornecedor prestará assistência técnica em relação ao bem, durante todo o período da garantia, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa autorizada</i> , sem custo para a contratante, e indicará a rede credenciada para futuras assistências. |

1



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx - XC - E

| FORMA DE ENTREGA DO BEM | |
|--|--|
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | O bem deve ser totalmente entregue de uma única vez na embalagem original e será aceito depois de conferido e testado pela fiscal da contratação. |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM | O bem deve ser entregue na sede da Câmara Municipal, no horário comercial entre 8h e 16h. |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | Não se aplica. |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | |
| PRAZO DO CONTRATO | 30 dias (pronta entrega). |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | Não. |
| FORMA DE PAGAMENTO | <p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada.</p> <p>Qual o prazo? Conforme regulamento interno da Câmara Municipal. Até __ dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <ol style="list-style-type: none">1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.ou2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

| | |
|---|--|
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | Não há. |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Conta 01.01.01.01.031.0001.1 Conforme item 267 do PCA 2024. |

Jacareí, 14 de junho de 2024.


Salette Granato

Promotora da Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo


Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo